



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0133/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Convênio entre os Municípios de Brejão e Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao (a) Senhor (a) **Iramar Reis da Silva** – CPF: 905.007.094-91 – Matrícula nº 4206, por um período de 01.02.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º - Fica o Município de Floresta responsável pelo pagamento mensal dos vencimentos do servidor, repasses da pensão alimentícia e o repasses previdenciários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua retroativa a 01.02.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220726095725.pdf>
assinado por: idUser 185